CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 032/2005

O vereador **RUBENS LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de um muro de arrimo na rua Porfírio Furtado (em frente a residência do Senhor Valério Gaiba), para dar sustentação à rua Diretor Rúdio (ladeira que dá acesso à Escola Alice Holzmeister), neste Município .**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 28 de junho de 2005.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância o acolhimento de tal indicação, pois a referida rua de acesso vem dando sinais para um possível desmoronamento, devendo haver uma avaliação criteriosa de um Engenheiro Civil com a máxima urgência, a fim de que tal situação não ofereça risco às pessoas e ao seu patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Junho de 2005
PROTOCOLISTA